

PORTARIA Nº. 1372/2021-A.P., DE 29 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo nº 04645/2021-66, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Administrador de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGAUBS, o servidor ÁLVARO HELTON TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº. 72.052-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1344/2021-A.P., DE 26 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 143, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de setembro de 2014, Processo nº 1340/2021-01, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Incentivo ao Desempenho dos agentes de Saúde - GIDAS, para os Agente de Combate a Endemias, que cumprirem carga horária de 40 horas (quarenta) semanais, e estiverem no exercício da função, ao servidor RUBENS ANDRÉ CASSIANO DA SILVA, matrícula nº 73.078-3, ocupante do cargo em comissão de Agente de controle às Endemias, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1328/2021-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 143, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de setembro de 2014 e Processo nº. 027289/2019-34, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Incentivo ao Desempenho dos Agentes de Saúde - GIDAS, à servidora UBIRANEIDE GALVÃO BATISTA, matrícula nº. 46.098-2, Agente de Combate às Endemias, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

*QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018 SMG

PROCESSO: 06483/2021-09

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL (CNPJ 08.241.747/0001-43), através da Secretaria Municipal de Governo (SMG);

CONTRATADA: VIA OESTE LOCADORA LTDA-ME -CNPJ: 18.231.387/0001-52

OBJETO: Aditivo Contratual

VALOR MENSAL: 4.562,94 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Data da assinatura: 23 de Setembro de 2021

vigência : 24/09/2021 a 23/09/2022

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Assinaturas:

CONTRATANTE: JOHAM ALVES XAVIER - Secretário Municipal de Governo

CONTRATADA: Severino Moacir dantas Potiguar Neto- Representante Legal da empresa.

VIA OESTE LOCADORA LTDA-ME

*Republicado por Incorreção na Edição de 01 de Outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2753/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo SEMTAS-20210746890, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora LARISSA ELLEN DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº. 72.636-2, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2697/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMAD-20210765045, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EUDENISE EDMÁRIA DA SILVA, matrícula nº. 67.785-0, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Logística e Gestão de Contratos, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03.11.2021 a 02.12.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 2143/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 036385/2019-73, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora KALIANA CAVALCANTI CHAVES, matrícula nº. 44.871-1, Médico, Classe II, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2008/2018)*, pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o Adicional de Insalubridade GI, Adicional Noturno e o Auxílio Transporte Natal. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por Incorreção, publicada no DOM 30.07.2021

PORTARIA Nº. 2785/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 016057/2020-94, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor ALEXANDRE HENRIQUE TINOCO DA COSTA, matrícula nº. 09.886-8, Médico, Classe IV, Nível E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (1988/1998), pelo período de 06 (seis) meses, suspendendo Adicional de Insalubridade, GMAM e Gratificação Transitória. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.075/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20210356056 – SEMAD-SRP

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para eventual aquisição com instalação de rádios transceptores portáteis digitais e rádios transceptores veicular digitais.

Empresa: Motorola Solutions LTDA-CNPJ: 10.652.730/0001-20 / Fone: (11)5171-9200-E-mail: alexandre.blois@motorolasolutions.com-End: Av. Magalhães de Castro, nº 4800, Cidade Jardim-São Paulo/SP – CEP: 05.676-120 Banco do Brasil: AG: 3400-2 / C: 9003-4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rádio transceptor portátil digital. APCO 25 troncalizado F2 800MHZ.	Motorola / APX900	UNID.	20	R\$7.500,00	R\$150.000,00
02	Rádio Transceptor veicular digital P25 troncalizado F2 800MHZ com instalação.	Motorola / APX2500	UNID.	30	R\$10.500,00	R\$315.000,00
TOTAL (R\$)					R\$465.000,00	

CADASTRO DE RESERVA

Sem fornecedores aptos à formação do cadastro de reserva.

Natal(RN), 01 de outubro 2021.

Adamiros França-Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado:

Pregão Eletrônico Nº 24.104/2021 – SEMAD – PROCESSO: 000459/2021-58 -SMS

Objeto: Aquisição de soluções parenterais de pequeno e grande volume, soluções degermantes e saneantes, através do Sistema de Registro de Preços que deve ter prazo de 12 meses, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal

no âmbito da Atenção Básica e da Atenção Especializada e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital. Edital disponível a partir de: 04/10/2021, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Entrega da Proposta: a partir de 04/10/2021, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura: 19/10/2021 – Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF).
Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 01 de Outubro de 2021.
Paula Ângela Melo Paiva - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:
PROCESSO Nº 000455/2021-70 – SMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.102/2021
Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos semi-sólidos de uso tópico, líquidos de uso oral e soluções oftálmicas, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência, anexo I do edital Edital disponível a partir do dia 04/10/2021, no site www.comprasgovernamentais.gov.br
Entrega das Propostas a partir do 04/10/2021, no site www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura: 19/10/2021 – Hora: 9:00 horas (Horário de Brasília/DF) - www.comprasgovernamentais.gov.br
Natal/RN, 01 de outubro de 2021.
Suely Meneses Barreto - Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL Nº 039/2021, em 01 de outubro de 2021.
A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LICITA A situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO (a)	MATRÍCULA	Nº DA DECISÃO
010875/2019-40	RONALDO JOSÉ REGO DE ARAÚJO	72.725-4	527/2021
039974/2017-79	VICTOR GABRIEL CAMPELO ASSUNÇÃO	72.556-6	473/2021

Natal, 01 de outubro de 2021.
PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA

EDITAL Nº 038/2021, em 01 de outubro de 2021.
A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO (a)	MATRÍCULA	Nº DA DECISÃO
014047/2015-57	RICARDO MACEDO DE OLIVEIRA	43.752-2	619/2021
019951/2019-82	CINTIA SUEMY UEHARA	72.776-9	618/2021

Natal, 01 de outubro de 2021.
PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 054397/2011-22
INTERESSADO: DIONE CELESTE DO NASCIMENTO
ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
DESPACHO
Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica – ASSEJUR/SME, aprovo o Parecer nº 1032/2021 (fls. 1.321-1.323), que opinou pela possibilidade de efetuar os pagamentos das despesas contidas nos autos, fora da ordem cronológica, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016-TCE, remeto o feito ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME, a fim de que proceda com o imediato pagamento da Fatura nº 08/2021 (fl. 1.310), no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor da Sra. DIONE CELESTE DO NASCIMENTO (CPF 357.651.004-49), de acordo com a fundamentação supramencionada.
Natal/RN, 01 de outubro de 2021.
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Adjunto de Administração Geral – SAAG/SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS Nº 197/17.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: PRONTO-RIM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS RENAIS S/S LTDA..
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do instrumento contratual original nº 197/17, em decorrência de sua prorrogação por mais 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 197/17, bem como, as dos Termos Aditivos anteriores, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá duração de 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 04 de outubro de 2021 e término no final do dia 03 de outubro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 17.09.2021.
SIGNATÁRIOS: Dr. George Antunes de Oliveira, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – e Dra. Clélia Dias Leão, pela PRONTO-RIM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS RENAIS.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021

Fica dispensada de Licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na Medida Provisória nº 1.047 de 03 de maio de 2021, art. 2º, inciso I, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 972/2021, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, no mesmo diploma legal.
PROCESSO: 2165/2021-61
OBJETO: Locação com manutenção de condicionadores de ar tipo split e cortina de ar, destinados ao Hospital Municipal de Campanha, Hospital dos Pescadores e Hospital Municipal de Natal, por um período de 180 dias.
CREDOR: FIXA SERVIÇOS TECNICOS EIRELI-CNPJ: 04.482.256/0001-33
Endereço: Rua Agostinho Leitão, 348 - Alecrim - Natal/RN - CEP: 59040-090
Valor Mensal R\$ 45.570,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais).
Valor Semestral R\$ 273.420,00 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Atividade/Projeto: 10.122.001.1-051
Fonte: 1560001
Fonte: 10010001
Elemento de Despesa: 3.33.90-39-Sub-elemento: 12 e 15
Reconhecimento: Aguida Maria Figueiredo de Barros - Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.
Ratificação: George Antunes de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde
Natal, 30 de setembro de 2021

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS Nº 218/20.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: EMPRESA GRUPO REVIVER NATAL,
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do instrumento contratual original nº 218/20, em decorrência de sua prorrogação por mais 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 218/20, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá duração de 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01 de outubro de 2021 e término no final do dia 30 de setembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 27.09.2021.
SIGNATÁRIOS: Dr. George Antunes de Oliveira, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – e Dra. Ana Tereza Fiuzza da Mota, pelo GRUPO REVIVER NATAL.

Extrato do Termo de Contrato nº 135/2021

Processo: 3026/2021-54
Fundamento Legal: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 24.114/2020 Processo nº 010712/2020-09 - SEMAD - SRP - ARP - 004/2021 - TCE - 268088 e seus anexos, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs: 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e 3878/2020-61 da Secretaria Municipal de Saúde-SMS. Processo Administrativo Nº 03026/2021-54.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 82.277.955/0007-40
Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de análogos de insulinas, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal, e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde
Dotação:
Unidade: 20.49
Atividade/Projeto: 10.122.001.1-051-Elemento: 3.33.90.30-Sub-elemento: 09
Valor: R\$ 891.567,00
Fonte: 10010001
Código Reduzido: 13090
Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 891.567,00 (oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais). O pagamento será realizado em 4 parcelas, sendo da 1ª a 4ª parcelas iguais no valor de R\$ 222.891,75 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), conforme entregas efetivamente realizadas.
Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.
Gestor do Contrato: Matheus de Medeiros Moura - Matrícula nº 72.980-7
Assinaturas:
Contratante: George Antunes de Oliveira
Contratada: Juliana Navarro Costa
Natal/RN, 28 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 137/2021

Processo: 1671/2021-32
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014, e 155/2015), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 01671/2021-32, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.080/2021 TCE: 296926.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.